



CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



RESOLUÇÃO Nº 008/CMSR/2015

“APROVA INTEGRALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2013, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. ANDRÉ FERREIRA TÔRRES, PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno e demais Legislação em vigor,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Riacho(MG), aprovou e que em seu nome promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

ART. 1º - Fica aprovada integralmente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG, relativa ao exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. André Ferreira Tôrres, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 913.185.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º – **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala de Sessões, Santana do Riacho, em 23 de fevereiro de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho

Presidente da Câmara